



Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Contrato nº 025/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 007/2025. **Processo nº 057.1364.2025.0000236-45. Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON-CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e a Melodia Produções Artísticas Ltda. **Objeto:** Realizar o evento de oficinas de Literatura, publicação e lançamento de livro. **Vigência:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, com fundamento no art. 74 inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor do Contrato:** R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 22202.0001.13.392.406.7986.7800.339039000.1500 0100000000000000. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral-FPC e o Sr. Marcene Edson Melo Dos Santos - Contratada.

Resumo Termo Aditivo de Prazo nº 003 ao Contrato nº 016/2023. Processo nº 057.1949.2025.0000586-40. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, e A EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 03 (três) meses- com fundamento no disposto no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. **Assinam:** Elissandro Silva Magalhães - Diretor Geral/ FPC e Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES/Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2023
PROCESSO SEI Nº 015.1539.2025.0000192-73. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: CRETA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. CNPJ: 04.374.998/0001-45. OBJETO: O REAJUSTE DE PREÇO 2023/2024, REVISÃO DOS PREÇOS, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA 2025/2025, REGISTRADA SOB Nº BA000817/2024 E REAJUSTE DE PREÇO 2024/2025 E A RENOVAÇÃO DE PRAZO EM 12 MESES.VALOR: R\$ 645.073,88. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.000, 3.3.90.37.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 2.500.0.300.000000.00.00.00/ 1.501.0.113.000000.00.00.00/ 2.501.0.313.000000.00.00.00/ 1.704.0.109.000000.00.00.00/ 1.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.709.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00/ 2.704.0.309.000000.00.00.00/ 2.708.0.309.000000.00.00.00/ 2.709.0.309.000000.00.00.00/ 2.720.0.309.000000.00.00.00. ASSINATURA:15/08/2025.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023
Processo SEI nº 064.1852.2025.0001511-11. **CONTRATANTE:** A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 03 (três) meses, com início em 24/08/2025 e término em 23/11/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.117,00 (quatrocentos e vinte mil cento e dezessete reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB; Carlos Augusto Borges Silva e José Muniz Rebouças pela Contratada.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.18897.2025.0000570-06. CONTRATANTE: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Konekti Cursos e Treinamentos Ltda. **CNPJ:** 37.654.876/0001-61. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços especializados, através do treinamento presencial, para 35 (trinta e cinco) participantes indicados pela CONTRATANTE, com carga horária total de 12h, divididas em 3 (três) encontros de 4h cada, para capacitação e desenvolvimento de competências no **Programa de Comunicação Assertiva e Cultura de Pertencimento: Construindo confiança e colaboração. VALOR GLOBAL:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura. **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 14/08/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 042 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, Lei Federal nº 13.303/2016 e subsidiariamente pelo RILC.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir ao Termo de Reconhecimento de Débito, referente ao contrato nº 114/2020, celebrado com a empresa FORT CAR TURISMO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.377/0001-67, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2025.0016482-36, a seguinte dotação orçamentária:

PAOE: 5226
Elemento: 33.90.39
Fonte: 1500210000000000000

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO CT 180/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / COMERCIAL LICITA MAQUINAS LTDA.; Município Belo Horizonte - MG.; Objeto: aquisição de 50(cinquenta) Máquinas Forrageiras; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 1.500.0.100.500024.00.00.00 / 1.500.0.100.500049.00.00.00 / 1.500.0.100.500051.00.00.00 / 1.500.0.100.500063.00.00.00 / 1.500.0.100.500070.00.00.00 / 1.500.0.100.500074.00.00.00 / 1.500.0.100.500088.00.00.00 / 1.500.0.100.500131.00.00.00 / 1.500.0.100.500142.00.00.00 ; Valor: **R\$ 649.986,00**; Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 18/08/2025. Processo nº 035.7371.2025.0017136-01

CT 182/2025

CELEBRADO ENTRE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR) / FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.; Município Camaçari/BA.; Objeto: aquisição de 40(quarenta) kits Reservatórios de Água de 5.000 litros, lote 02; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: Unidade Orçamentária: 18.401 Função: 20 Sub-Função: 606 Programa: 417 P/A/OE: 1399 Natureza da Despesa: 44.90.52.000 Região de Planejamento: 9900 Destinação de Recursos: 2.706.0.366.600077.01.05.00; Valor: **R\$ 74.184,80**; Vigência: **12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura**; Data da assinatura: 18/08/2025. Processo nº 035.7392.2024.0003807-56

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar o valor do Contrato Administrativo nº 018/2024, considerando o reajustamento de preço com base a Cláusula da CGC 7.1 (00119104847; 00119141463) , através do Índice INPC: período de 18/04/2024 a 17/04/2025 e o percentual de 7,23%, decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, assim como acréscimo de percentual no valor de 20% de Insalubridade sobre o salário mínimo, conforme Cláusula 35ª da CCT/2025, de acordo memória de cálculo doc SEI nº.(00119141591), apresentada pelo gestor do Contrato.

PROCESSO Nº 043.4069.2025.0013405-43

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADA	REAJUSTAMENTO
122/2025	018/2024	BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI	R\$ 381.795,33 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000 - Locação de Mão-de-Obra, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro.

Salvador, 18 de agosto de 2025

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente